



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

São Mateus - ES, 03 de setembro de 2019

OF/PMSM/SMGAB N° 400/2019

**EXCELENTÍSSIMO VEREADOR
SR. JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Processo - Externo N° 001002/2019

Procedência: PREFEITURA DE SÃO MATEUS

Abertura: 14/10/2019 16:44:11

Assunto: 03 - OFÍCIO

Destinação: SECRETARIA LEGISLATIVA

Observação: PESS. M. DE S.MATEUS ENC.RESP. DE INDICAÇÃO DE NOS 717 A 725/2019

ASSUNTO: RESPOSTA DA(S) INDICAÇÃO(ÕES) N°s:717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735/2019

Senhor Presidente,

Informo à Vossa Excelênciia que recebemos a(s) indicação(ões) em epígrafe e a(s) encaminhamos às Secretarias fins para avaliação quanto a possibilidade de atendimento.

Registrarmos que tão logo seja possível o atendimento das sugestões apresentadas, estaremos informando a esta Egrégia Casa de Leis, realçando o indispensável papel exercido pelo Poder Legislativo nas proposições apresentadas.

Outrossim, não podemos olvidar de que o Poder Executivo Municipal ainda encontra-se com parcos recursos para execução das atividades públicas, inclusive convivendo com uma recessão financeira o que tem imposto ao Gestor Público a priorização de demandas básicas e indisponíveis para a população deste Município, sendo compelido a postergar alguns investimentos ou ações, visando a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Nestes termos, sem nos afastar da necessária harmonia entre os Poderes, alinhado a imperiosa governabilidade do Executivo Municipal, remetemos o presente ofício, nos colocando à inteira disposição para esclarecimentos ou informações complementares, necessárias e indispensáveis ao interesse público.

Atenciosamente,

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal